



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Sargento Neto*

**REQUERIMENTO Nº 3.978 /2023.**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de que a mesma adote providências com vistas a estudos técnicos para instalação de padaria comunitária no assentamento Cachoeira Grande, município de Aroeiras-PB.

**JUSTIFICATIVA**

Um dos pensamentos que permeava as obras do grande economista paraibano Celso Furtado era a velha máxima de que se deve dar a vara de pescar ao homem destemido em vez de dar-lhe simplesmente o peixe. O grande Gonzagão arrematou em tempos de outrora: “Mas doutor, uma esmola a um homem que é são ou lhe mata de vergonha ou vicia o cidadão!” O ideal da política pública é conferir a ferramenta de desenvolvimento e transformação social, promotora da dignidade humana.

Nesse sentido, a padaria comunitária é um empreendimento de economia solidária, em que um grupo de pessoas se organiza para produzir pães, bolos e outros produtos de panificação. Esse tipo de iniciativa tem se destacado por ter um forte impacto social e econômico, já que, além de fornecer alimentos de qualidade a preços acessíveis, também gera emprego e renda para a população local, treinando e formando profissionais que irão atuar em seus próprios empreendimentos gerando desenvolvimento e transformação social.

Sala das Sessões em 8 de março de 2023.



**SARGENTO NETO**  
*Deputado Estadual*